

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 14 de setembro de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2070

SUMÁRIO



INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (№ 83/2019)	2
ERRATA PORTARIA (№ 63/2019)	3
ERRATA PORTARIA (№ 153/2019)	4
ERRATA PORTARIA (№ 151/2019)	5
ERRATA PORTARIA (№ 134/2019)	6
ERRATA PORTARIA (№ 114/2019)	7
ERRATA PORTARIA (№ 111/2019)	8
ERRATA PORTARIA (№ 104/2019)	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	0
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1	0
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (№ 018/2022) 11	
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022)	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2022) 1.	3
CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022)	
ANIGO DE LIGITAÇÃO (DESCÃO ELETPÂNIGO MOCOTOCO)	

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM CATEGORIA: ATOS OFICIAIS ERRATA | PORTARIA (№ 83/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 83/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º83/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/04/2019.

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Loide de Oliveira Leite, exercendo a função de Enfermeira, matrícula n.º2138, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (Nº 63/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 63/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º63/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/03/2019

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Eunice lêda dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 958, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviços, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (№ 153/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 153/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.153/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Silvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função de Magistério 2º, matrícula n.º2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Silvia Maria Pereira Ferreira, exercendo a função de Magistério 2º Grau, matrícula n.º2047, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (Nº 151/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 151/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º151/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 876, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviço, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Olga Maria Silva, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 876, lotada na SESCOP (Secretaria Municipal Serviço, Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (Nº 134/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 134/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º134/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 30/07/2019

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Vilma Maria dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1855, lotada na SESAU (Secretaria da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Vilma Maria dos Santos, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º1855, lotada na SESAU (Secretaria da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6° da EC n.°41/2003

São Francisco do Conde/BA, de Setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (№ 114/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 114/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.114/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 12/06/2019

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Nara Celestino Silva, exercendo a função de Magistério, matrícula n.º4511, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Nara Celestino Silva, exercendo a função de Magistério 1º Grau, matrícula n.º4511, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (№ 111/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DA PORTARIA N.º 111/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do da Portaria n.º 111/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 22/11/2019.

Onde se ler:

Art. 1º. Conceder a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art.40, § 1º, III,"a" e §5º da CF/88, além do art. 30, § 1º e §2º da Lei Municipal nº 169/2010, á Sr.ª Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1º grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, com proventos integrais

Leia-se:

Art. 1°. Conceder a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art.40, § 1°, III,"a" e §5° da CF/88, além do art. 30, § 1° e §2° da Lei Municipal nº 169/2010, á Sr.ª Antonilda do Espírito Santo, servidora efetiva, no cargo de Magistério 1° grau, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº 5099, com proventos integrais

São Francisco do Conde/BA, 12 de setembro de 2022.

ERRATA | PORTARIA (Nº 104/2019)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA CNPJ: 13.128.451/0001-50

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 104/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Françisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º 104/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 08/07/2019.

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviço, Conservação e Ordem Publica), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Rita Costa de Jesus, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 2005, lotada na SESCOP (Secretaria de Serviço Conservação e Ordem Pública), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003

São Francisco do Conde/BA, 12 de Setembro de 2022.

Eleonor da Cruz Sales Nogueira

Presidente IPM

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO DO CONTRATO (№ 018/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º018/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a SRA. RAIANE CLETTA SANTOS DE OLIVEIRA. DISPENSA N.º004-2022-1.

<u>Do Objeto do Contrato:</u> Locação de imóvel situado a Rua da Mangueira, s/n, Caípe, São Francisco do Conde, tendo como proprietária a Sra. Raiane Cletta Santos de Oliveira, **destinado ao funcionamento da subprefeitura de Mataripe**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

<u>Do Objeto do Aditivo:</u> Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 28 de Setembro de 2022 e término em 28 de Abril de 2023,** conforme previsão do art. 51 da Lei N.º8.245/1991.

ASSINADO EM 30/08/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ELIEZER DE SANTANA SANTOS Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 006/2020)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º006/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020.5 - SEDUC. Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas unidades escolares do município de São Francisco do Conde. Da Alteração Contratual: Constitui objeto do presente instrumento a seguinte alteração contratual:

§1º - A **CONTRATADA** passará a utilizar a filial da empresa, inscrita no CNPJ n.º12.982.763/0002-45, estabelecida na Rua Lamarão, 334, Edf. Marcondes, Galpão, Pernambués, Salvador-Ba, CEP: 41.100-086, como responsável pelo Contrato N.º006/2020, com fulcro no inciso I do art. 58 da Lei N.º8.666/93.

ASSINADO EM 26/08/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2022)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE CNPJ 13.830.823/0001-96 RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Desenvolvimento Social Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 005841/2022 de Dispensa de Licitação nº 036/2022-1, que tem por objeto: Locação de imóvel situado à Estrada de Campinas, 238 — Campinas — São Francisco do Conde/Ba, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Municipal para pessoa com Transtorno de Espectro Autista. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS NOGUEIRA. CPF: 481.273.615-34. O valor da contratação é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Condições de Pagamento: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 14 de setembro de 2022. Juvenildes Maria de Jesus Calmon — Secretária Municipal de Desenvolvimento Social — SEDES.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Pregão Eletrônico nº006/2022) Circular nº 20/2022

Conformidade Edital e Termo Referência

Processo Administrativo nº: 2120/2022 Pregão Eletrônico nº: 006/2022.2PE

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente- SEINFMA, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 017/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 006/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria nas Áreas de Engenharia e Arquitetura visando a Elaboração de Estudos e Projetos Habitacionais, de Equipamentos Comunitários, de Infraestrutura Urbana e Ambiental no Município de São Francisco do Conde – Bahia. Da Conformidade do Edital com o Termo de Referência.

Respeitando o princípio da competitividade o Edital foi elaborado da seguinte forma no Item 13.3.5: <u>Somente os atestados acima de 501kwp poderão ser somados para comprovação da relevância dos ITENS acima especificados, visto que o objeto possui peculiaridades técnicas acerca da prestação do serviço, conforme justificativo presente no Termo de Referência.</u>

Porém o termo de referência anexado no Edital não está atualizando onde observamos que foi incluso sem a devida alteração.

Respeitando o princípio da publicidade de informação e assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica apenas atualiza o erro de digitação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

> Bel. Allan Abbehusen de Santana Assessor Jurídico do Município OAB/BA nº 19.631

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000 Tel: 71 3651-8731 E-mail: <u>infra.cosel@gmail.com</u>

CIRCULAR (PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Pregão Eletrônico nº004/2022)

Circular nº 19/2022

Conformidade Edital e Termo Referência

Processo Administrativo nº: 1161/2022 Pregão Eletrônico nº: 004/2022.2PE

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente- SEINFMA, através da Pregoeira Oficial da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Joseane Adriana da Silva Bacelar, designado pelo Decreto nº 017/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e a Assessoria Jurídica do Município de São Francisco do Conde, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas que participarem do referido certame, acima epigrafado, Pregão Eletrônico nº 004/2022 que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos em Consultoria e Assessoria nas Áreas de Engenharia e Arquitetura visando a Elaboração de Estudos e Projetos Habitacionais, de Equipamentos Comunitários, de Infraestrutura Urbana e Ambiental no Município de São Francisco do Conde – Bahia. Da Conformidade do Edital com o Termo de Referência.

Onde se lê: 13.3 Qualificação Técnica:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro <u>permanente</u>, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, acompanhados (s) das CAT(s), emitida (s) pelo CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazos semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, <u>calculados</u> conforme abaixo:

Leia-se:

Comprovação de a licitante possuir em seu quadro funcional, na data prevista para a entrega dos envelopes, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, acompanhados (s) das CAT(s), emitida (s) pelo CREA, por execução de serviços de características, quantidades e prazos semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação, apresentados conforme abaixo:

Assim, verificado o erro irrelevante onde não modifica apenas corrige o erro de digitação, ficando assim corrigido. Publique-se. Registre-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

> Bel. Allan Abbehusen de Santana Assessor Jurídico do Município OAB/BA nº 19.631

Rua Raimundo Ribeiro, s/n – Centro. São Francisco do Conde – BA. CEP: 43.900-000 Tel: 71 3651-8731 E-mail: cosel.infra@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2022.2PE

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a locação de HOSPITAL ESTACIONÁRIO com fornecimento, montagem, preparação e posterior desmontagem de estrutura temporária de unidade de internação hospitalar, para capacidade de 42 (quarenta e dois) leitos, com áreas de clínica médica, cirúrgica, pediátrica e obstétrica, centro cirúrgico/obstétrico, bioimagem, urgência e emergência, ambulatório, áreas de apoio, área multidisciplinar (enfermagem, serviço social, psicologia, fisioterapia, nutrição), áreas administrativas, e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, unidade geradora de energia, hidrossanitárias, gases medicinais, logística, telefonia, climatização, cercamento e caixas d'água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e layout anexo para atender pacientes oriundos do Hospital Municipal Docente Assistencial Célia Almeida Lima.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna Publico que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor Preço Global, cuja sessão acontecerá no dia 30 de setembro de 2022, as 09:00hs, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacaoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se á disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde/Ba 13 de setembro de 2022.

Joseane Adriana da Silva Bacelar Pregoeira Oficial da COSEL/SEINFMA